



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 410/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, para que, através da Secretaria Municipal competente, realize a implantação de um ponto de ônibus na Rua Maria Lúcia Dutra entre o numeral 127-140 no bairro Costeira, em razão da crescente demanda e da necessidade de oferecer maior comodidade e segurança para os usuários do transporte público que frequentam a região.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se baseia na observação de que, atualmente, os passageiros da área enfrentam dificuldades devido à falta de um ponto de embarque e desembarque adequado, o que compromete o acesso a serviços essenciais e dificulta a mobilidade local. A criação deste ponto visa não apenas atender essa demanda, mas também promover melhorias na qualidade de vida da comunidade, garantindo mais acessibilidade e conforto.

Diante o exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de Janeiro de 2025.

(Assinado digitalmente)
EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Vereador